



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 047/2024, de 12 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DA GRADE DE REFERENCIA DOS PONTOS DE ATENÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul, em reunião ordinária no dia 12 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, apresentação da Grade de Referência dos Pontos de Atenção das Redes de Atenção em Saúde;

CONSIDERANDO, que as Redes de Atenção à Saúde são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde que buscam garantir a integralidade do cuidado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Grade de Referência dos Pontos de Atenção das Redes de Atenção em Saúde.

Rio do Sul, 12 de setembro de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE